

Processo Administrativo Nº 209/2014.  
 Processo de Compra Nº 209/2014.  
Dispensa Nº 39/2014.



## Prefeitura Municipal de Vitorino Estado do Paraná

**INTERESSADO**

Marciano Lotri (Secretaria de Agricultura)

**ASSUNTO**

Pedido de licitação

Protocolo nº  
2180/2014

DATA 02/30/2014

ENCAMINHAMENTO									
	DATA	UNIDADE	RUBRICA	Fls.		DATA	UNIDADE	RUBRICA	Fls.
1	02/10/14	Prefeitura Municipal			1	06/30/14	licitação	lv	06
2	/ /				2	/ /			
3	/ /				3	/ /			
4	/ /				4	/ /			
5	/ /				5	/ /			
6	/ /				6	/ /			
7	/ /				7	/ /			
8	/ /				8	/ /			
9	/ /				9	/ /			
10	/ /				10	/ /			

Em face de { Deferimento  / Indeferimento

Em favor requerido, o presente processo poderá ser arquivado

Em \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPIO DE VITORINO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PROTOCOLO GERAL Nº 2180 / 2014**

Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Vitorino, venho com o devido acatamento requerer-lhe seja concedido:

**PEDIDO DE LICITAÇÃO**

**SOLICITA PROCESSO LICITATORIO PARA REVISAO DE GARANTIA DE 250 HRS DO ROLO COMPACTADOR BOMAG BW212 D 40 CONFORME OF. INT. Nº 343/2014-SDI EM ANEXO.**

Requerente: **MARCIANO VOTRI**  
Endereço: **Rua -PRUDENTE DE MORAES**  
Cidade: **Vitorino**  
CPF/CNPJ: **05691667998**  
Origem: **PROTOCOLO**

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Vitorino 02/10/2014

*Marciano Votri*  
Engenheiro Agrônomo  
CREA-PR 102253/D

Assinatura do Requerente

Deferido:

( ) SIM \_\_\_\_\_

( ) NÃO \_\_\_\_\_

( ) ENCAMINHADO \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

PROTOCOLO Nº

0 2 1 8 0 -

PREFEITURA MUN. DE VITORINO

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE VITORINO - PR**  
**Secretaria Municipal do Desenvolvimento**  
**do Interior e Agricultura**



Ofício Interno nº. 343/2014 - SDI

Vitorino, 02 de outubro de 2014.

**DE: SEC. MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR E**  
**AGRICULTURA - GERÊNCIA DE PROJETOS**

**PARA: Juarez Votri**  
**Prefeito Municipal**

Venho através de este solicitar que seja realizado processo licitatório para "REVISÃO DE GARANTIA de 250 (duzentos e cinquenta) hrs do "ROLO COMPACTADOR BOMAG BW 212 D - 40 SÉRIE Nº 3000" OBJETO DO Contrato de Repasse 800721/2013 Processo 1014368-10/2013 - MAPA.

Tal revisão deve ser realizada em rede autorizada de serviço em função de o objeto estar no período de garantia, conforme orçamento em anexo.

Sem mais para o momento,

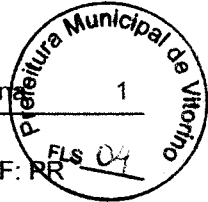
*Marciano Vottri*

Engenheiro Agrônomo  
CREA-PR 100253/D

**MARCIANO VOTTRI**

SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR E  
AGRICULTURA  
GERENTE DE PROJETOS

Cordialmente,



ROMAC TECNICA DE MAQ. E EQUIP. LTDA - MAMecânico que Elaborou:  
 E, 4727  
 Telefone:( 44 ) 32321717  
 C.N.P.J. 91595678000543  
 Inscrição Estadual 9054572090

Cidade: MARIALVA  
 E-Mail:

UF: PR

Data do Orçamento: 02/10/2014  
 Data de Validade: 13/10/2014

**Dados do Cliente**

Cliente: 9447 CNPJ : 76.995.463/0001-00 Bairro: CENTRO  
 Nome: MUNICIPIO DE VITORINO CEP: 85520000  
 Endereço: BARAO DE CAPANEMA, 134 Cidade: VITORINO UF: PR  
 Complemento: Fone: 46 32271222 Ramal:

**Dados do Veículo**

Nro. Ser:01582433000 Placa: KM média: 233 Ano Fab.: 2014 Cod. Frota: Cor.:  
 Modelo:ROLO COMPACTADOR AUTOPROPULSADO BWXKM atual: 264 Ano Mod.: 2014 Data Venda: 01/07/2014 AMARELO

**Solicitações:**

**1 REVISÃO DE 250 HORAS**

Promoção Item	Descrição	NCM	GD/lr.	Unitário	Qtd.	% Desc	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS Ret.	Vir. Total	
05710640	FILTRO MOTOR OLE	84219999 2		121,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121,00	
05825015	FILTRO PRE COMB	84219999 2		325,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325,00	
43813907	OLEO DOOSAN 15A	27101932 61		83,75	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251,25	
45276855	OLEO TRANSMISSÃ	27101932 61		387,50	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	387,50	
Sub-Total										0,00	2.314,75
Total das Peças											1.084,75
Total dos Serviços											1.230,00
Franquia											0,00
Total Líquido do Orçamento											2.314,75

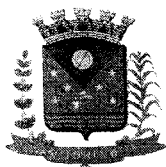
Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.  
 Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 2486, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
EMPENHO	0	2.314,75
		2.314,75

MARIALVA, 02 de Outubro de 2014

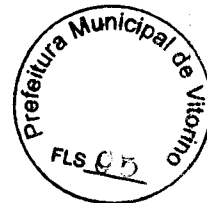
WELINTON

MUNICIPIO DE VITORINO



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00



Ofício Interno nº. 738/2014

Vitorino, 03 de outubro de 2014.

DE: Juarez Votri  
Prefeito

PARA: \* Gerência da Contabilidade

\* Assessoria Jurídica

\* Gerência de Licitações e Compras

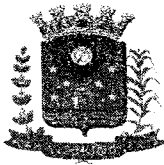
Preliminarmente à autorização solicitada mediante **Protocolo 02180/2014**, solicitação de processo licitatório para revisão de garantia de 250 horas do rolo compactador Bomag BW212 D 40 conforme Ofício Interno nº: 343/2014 – SDI em anexo.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2. À elaboração de parecer jurídico sobre a forma de contratação, se há necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
3. À elaboração do Processo de licitação e elaboração da minuta do contrato, se necessário.
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,

  
Juarez Votri  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00



Ofício Interno nº. 740/2014

Vitorino, 06 de outubro de 2014.

DE: **Cleonete Spigiorin**  
Contadora

PARA: Setor de Licitação/Assessoria Jurídica

Tendo em vista solicitação de dotação para:

Contratação de empresa especializada em realizar trabalho de revisão de garantia de 250 hrs do rolo ompactador.

Ofício 343/2014

Protocolo nº 2180/2014

Secretaria Mun. Desenvolvimento do Interior e Agricultura/ Gerente Projetos

Informamos que, desde que a despesa seja considerada legal pelo jurídico, após tomadas as medidas legais cabíveis a respeito poderá ser usada a seguinte dotação orçamentária:

08001 15.451.0014.2.008 3.3.90.39 211 fonte 1000 R\$ 40.146,68

09001 26.782.0016.2.010 3.3.90.30 237 fonte 1000 R\$ 204.888,84

Sem mais para o momento,

  
**Cleonete Spigiorin**  
Contadora



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00



**Protocolo n.:** 2180/2014

**Requerente:** Secretaria Municipal de Agricultura – Marciano Votri

**Assunto:** Revisão de garantia do Rolo-Compactador (BOMAG BW 212 DE-40)

## RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Agricultura apresenta solicitação para processo licitatório com o fito de contratar serviço de revisão de garantia do Rolo-Compactador (BOMAG BW 212 DE-40), conforme interno ofício n. 343/2014-SDI.

A Gerência de Contabilidade informou a existência de recursos necessários a suportar a contratação, conforme ofício interno n. 740/2014.

## PARECER

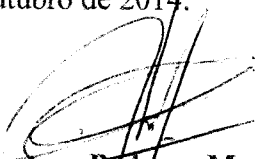
O caso se acomoda à previsão do art. 24, XVII, da Lei 8.666/93, que prevê a possibilidade de dispensa de licitação “para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.”

Assim sendo, tenho que é cabível a aquisição de peças e serviços de revisão durante a garantia mediante **contração direta por dispensa** – observadas as cautelas do art. 26, *caput* e par. único, da mesma lei.

Ressalvo por fim a necessidade de que em toda minuta de contrato seja indicado um servidor da Administração, incumbido da fiscalização da execução do objeto (Lei 8.666/93, art. 58, III, art. 67).

É o parecer, salvo melhor juízo.

Vitorino/PR, 06 de outubro de 2014.

  
**Kleberison Pedryoso Machado**  
Assessor Jurídico

Revisão de garantia. (2014-2180). Dispensa



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00



## PORTARIA Nº 001/2014

**Juarez Votri**, Prefeito Municipal do Município de Vitorino, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

I - **CONSTITUIR** a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, conforme disposto na Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, para quando necessário, tomar todas as medidas necessárias à execução e julgamento das Licitações, que venham a ser realizadas pelo Município, assim composta: Presidente: **FERNANDO SINHORINI portador do CPF nº 035.846.419-69** e como membros, **RUI SÉRGIO TODESCATTO portador do CPF nº 938.283.819-87** e **EDILSON DE OLIVEIRA SANTOS portador do CPF nº 053.417.629-16** como suplente: **ROSEANE ELEUTÉRIO portadora do CPF nº 811.904.849-00** e **JUNIOR LUIZ DA COREGGIO portador do CPF Nº 072.342.319-94**, que na ausência de algum dos membros da comissão os suplentes assumirão seu lugar.

II - A comissão só poderá atuar com a presença de no mínimo 03 (três) de seus Membros, na ausência do Presidente assumirá a função o mais idoso dos presentes

III - Os Processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade poderão ser abertos apenas por um só membro.

IV - O presidente da Comissão de Licitação de que trata a presente, poderá assinar os editais, avisos e ofícios dela decorrente.

Esta Portaria terá validade para o período de 02/01/2014 a 31/12/2014

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2014.

  
**Juarez Votri**  
Prefeito Municipal

Publicado em	14/01/14
Jornal	de Beltrão
Edição	5246





# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2014

Ref. Normativa: Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. de 22.06.1993 e subsequentes alterações.

<b>1. ÓRGÃO CONTRATANTE</b> Prefeitura Municipal de Vitorino	<b>2. DATA DA EMISSÃO</b> 07/10/2014	<b>3. ENQUADRAMENTO LEI Nº</b> 8.666/93 Artigo 24, Inciso XVII	<b>4. PROCESSO Nº.</b> 209/2014		
<b>5. OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DE GARANTIA DE 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) HORAS DO ROLO COMPACTADOR BOMAG BW 212 D - 40 SÉRIE Nº3000.			<b>6. INSTRUMENTO A EMITIR</b> ( ) S/ INSTRUMENTO ( ) CONTRATO ( ) ESCRITURA/REGISTRO		
<b>7. FORNECEDOR</b> (X) CADASTRADO ( ) NÃO CADASTRADO	<b>8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS</b> (X) FGTS ( ) FEDERAL (X) INSS ( ) ESTADUAL ( ) MUNICIPAL	<b>9. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b> Nada a Informar			
<b>10. JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO:</b> A contratação de serviços, objeto deste processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.					
<b>11. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR:</b> Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura através do ofício 343/2014 protocolado sob o nº 2180/2014 e parecer jurídico onde a referida Secretaria solicita CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DE GARANTIA DE 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) HORAS DO ROLO COMPACTADOR BOMAG BW 212 D - 40 SÉRIE Nº3000. Esta Secretaria apresentou a proposta da empresa ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ - 91595678000543 que apres entou o valor de R\$: 2.314,75 (dois mil trezentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos)					
<b>12. JUSTIFICATIVO PREÇO:</b> A empresa vencedora do certame foi, ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ - 91595678000543, que cotou no valor de R\$: 2.314,75 (dois mil trezentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos)					
<b>13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> 2.008.3390.39 - 1000 - 211/2014 - MANTER A SECRETARIA DESENV. URBANO, IND E COMÉRCIO 2.011.3390.30 - 1000 - 237/2014 - MANTER O SETOR DE AGRICULTURA					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unif. Máximo</b>	<b>Preço Total</b>
1	FILTRO MOTOR.	UN	1,00	121,00	121,00
2	FILTRO PRE COMBUSTIVEL ROLO	UN	1,00	325,00	325,00
3	OLEO MOTOR 15W27 ROLO	UN	3,00	83,75	251,25
4	ÓLEO DE TRANSMISSÃO	UN	1,00	387,50	387,50
5	SERVIÇOS MECANICO	SER	3,00	170,00	510,00
6	DESLOCAMENTO	UN	450,00	1,60	720,00
<b>Total</b>					<b>2.314,75</b>
<b>TOTAL</b>					<b>2.314,75</b>
<b>20. FORNECEDOR/EMPRESA CONTRATADA</b> ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ - 91595678000543			<b>21. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E/OU PRAZO DE FORNECIMENTO/ENTREGA</b> IMEDIATO		
<b>22. ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> De Acordo conforme Parecer em Anexo DATA: 07/10/2014 NOME: FERNANDO SINHORINI					
<b>23. ANÁLISE ÁREA JURÍDICA</b> De Acordo conforme Parecer Anexo. DATA: 07/10/2014 NOME: KLEBERSON PEDROSO MACHADO OAB/PR69.807					
<b>24. PROCESSO</b> X) CONCLUÍDO ( ) CANCELADO			<b>25. RATIFICAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL</b> Ratificamos o presente pleito, concordando com a Contratação, dispensada a licitação DATA: : 07/10/2014 NOME: JUAREZ VOTRI		



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00



Extrato publicação de Dispensa de Licitação Processo 39/2014 Contratante Município de Vitorino, Cnpj: 76995463000100 e ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ - 91595678000543. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DE GARANTIA DE 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) HORAS DO ROLO COMPACTADOR BOMAG BW 212 D - 40 SÉRIE Nº3000.** Valor R\$ 2.314,75. Dotação Orçamentária: 211 e 237. Motivo da dispensa de revisão de garantia rolo compactador, objeto deste Processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24, Inciso XVII da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data 07/10/2014. Assinaturas: Município de Vitorino JUAREZ VOTRI, Fernando Sinhorini Presidente da Comissão de Licitação KLEBERSON PEDROSO MACHADO. Assessor Jurídico.

Publicado em: 08/10/2014  
Jornal: de Beltrão  
Edição: 5471



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 91.595.678/0005-43

Certidão n°: 64009578/2014

Expedição: 07/10/2014, às 09:41:50

Validade: 04/04/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **91.595.678/0005-43**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévvia.

Partido BRASILEIRO

Acesso à informação



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ: **91.595.678/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 09:18:12 do dia 29/07/2014 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/01/2015.

Código de controle da certidão: **9CE9.E8FA.6C5A.9B5A**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 228372014-88888678

Nome: ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 91.595.678/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 02/09/2014.

Válida até 01/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 12413667-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **91.595.678/0005-43**

Nome: **ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

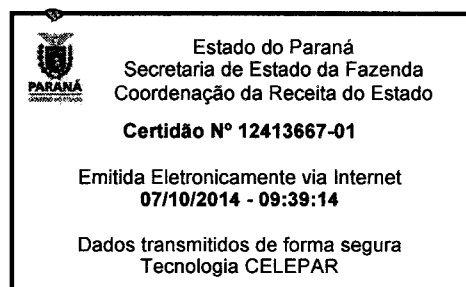
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Pedido para uso de sistema de processamento de dados

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 04/02/2015 - Fornecimento Gratuito**





IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 91595678/0005-43  
**Razão Social:** ROMAC TECNICA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
**Endereço:** RUA E 4727 / PQ IND SAN MICHEL / MARIALVA / PR / 86990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/09/2014 a 21/10/2014

**Certificação Número:** 2014092203222191059203

Informação obtida em 07/10/2014, às 09:38:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Certidão Número  
61

Data de Emissão  
07/10/2014

### **Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais**

Nome/Razão social: ROMAC TECNICA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CPF/CNPJ: 91.595.678/0005-43

(Solicitação sem Inscrição no Cadastro de Contribuintes)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que **NÃO CONSTA** na base de dados da Secretaria Municipal da Fazenda.

Ressalvando o direito do Município de Vitorino, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Dispositivo Legal: Código Tributario

**Validade desta certidão será de 60 (sessenta) dias após a data de emissão.**

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO  
AARS77MO20002550

Esta certidão pode ser validada por meio do site da  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO





### Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:  Tipo documento: **CNPJ** Número documento:

Nome:

Período publicação : de  até

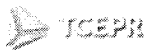
Data de Início Impedimento: de  até

Data de Fim Impedimento: de  até

**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TOPO ^



Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico  
Curitiba - PR - CEP 80530-910  
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21



[Versão Mobile](#)



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00




## LAUDO DE ANÁLISE JURÍDICA

Processo de Dispensa nº. 39/2014

Examinando o processo protocolado sob nº2180/2014, onç através do ofício interno 343/2014, do senhor prefeito municipal referente à: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DE GARANTIA DE 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) HORAS DO ROLO COMPACTADOR BOMAG BW 212 D - 40 SÉRIE Nº3000**. Esta Assessoria Jurídica opina, no sentido da dispensa de licitação, baseado no artigo 24 inciso VXII da Lei nº. 8.666/93.

É o parecer.

Em, 06 / 10 / 2014

  
KLEBERSON PEDROSO MACHADO.  
Assessor Jurídico  
OAB – 69.807

# Atos Oficiais

## Prefeitura Municipal de Vitorino

ERRATA  
No Extrato de Convênio com a APAE nº 01/2014, publicado 07/10/2014, onde se lê: "Valor: R\$ 25.850,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)", Leia-se: "Valor: R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil, oitocentos reais)". Assim sendo:

Partes: Município de Vitorino  
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vitorino (APAE)  
Objeto: Supervisão Social para custeio de despesas da Entidade.  
Valor: R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil, oitocentos reais)  
Dotação Orçamentária: 02001 - 04.122.0002.2003 - 3.3.50.43 fonte 1000 - Subvenções sociais.  
Prazo de vigência: 30/09/2014 a 30/09/2015  
Data: 30/09/2014  
Município: Juarez Votri  
Entidade: Clemência Correa Mombach

Ajudicação de Processo  
Juarez Votri, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, Adjuca o Julgamento proferido pelo Pregador nomeado pela Portaria nº 02/2014, do Processo Licitatório nº 199/2014, modalidade, Pregão Presencial nº 119/2014. AQUISIÇÃO DE APOLISES DE SEGUROS PARA OS PREDIÇOS PUBLICOS DO MUNICIPIO. Em favor das empresas abaixo relacionadas:  
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A CNPJ: 61.074.175/0001-38

Item	Descrição	Valor	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
01	APOLISES DE SEGUROS PARA OS PREDIÇOS PUBLICOS DO MUNICIPIO	1000	1	1000,00	1000,00

VITORINO 03/10/2014  
JUAREZ VOTRI  
Prefeito Municipal  
Extrato publicação de Dispensa de Licitação Processo 39/2014 Contratante Município de Vitorino, Cnpj/6995463000100 e ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ - 91595678000543. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DE GARANTIA DE 290 (DUZENTOS E CINQUENTA) HORAS DO ROLO COMPACTADOR BOMAG BW 212 D - 40 SERIE N° 3000. Valor R\$ 2.314,75. Dotação Orçamentária: 211 e 237. Motivo da dispensa de revisão de garantia rolo compactador, objeto deste Processo e dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24, inciso XVII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data 07/10/2014. Assinaturas: Município de Vitorino JUAREZ VOTRI, Fernando Sinhorini Presidente da Comissão de Licitação KLEBERSON PEDROSO MACHADO, Assessor Jurídico.

## Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EDITAL Nº 015 DE 07 DE OUTUBRO DE 2014  
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014  
O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e fulcrado no Edital de Abertura nº 048/2014, do Concurso Público nº 01/2014, resolve:  
CONVOCAR  
Art. 1º - A pessoa abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 01/2014, para assumir o cargo a seguir:  
SERVENTE GERAL.  
Classificação Inscrição Nome RG  
07º 1504895 Celoni Aparecida de Oliveira Rodrigues 7.213.202-5 SSP/PR  
Art. 2º - A candidata convocada deverá comparecer na sala da Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Marmeleiro, em horário comercial, munida de documentos

Art. 1º - Fica alterada o valor de Programa da Lei nº 092/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017 conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R\$
0006	Custo Estimado para o Programa DESENVOL. AGROPECUARIO TOTAL DO PROGRAMA	7.874.750,00 28.194,78 7.902.944,78

Art. 2º - Fica alterada o valor da Ação da Lei nº 059/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício 2014 conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R\$
2.006	Custo Estimado da Ação DIVISAO FOMENTO AGRICOLA TOTAL DA AÇÃO	591.250,00 28.194,78 619.444,78

Art. 3º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação de Fonte Vinculada no valor de R\$ 28.194,78 (Vinte e oito mil cento e noventa e quatro reais setenta e oito centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Código	Especificação	Valor R\$
02.00	SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO	28.194,78
02.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
20.606.0006	Desenvolv. Agropecuario	
2.007	DIVISAO DE FOMENTO ANIMAL	
33.90.30 - 864 - 1946	Material de Consumo	28.194,78

Art. 4º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte vinculada do exercício assim especificada.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 07 de Outubro de 2014.

LEI Nº 080/2014  
Sumula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar contrato de rateio de custeio das despesas de manutenção do Consórcio Público Intermunicipal Casa Lar, para os exercícios de 2014, 2015 e 2016 e dá outras providências.  
A Câmara Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, aprovou e eu MAURICIO BAU, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

Função	Carga horária semanal	Remuneração mensal, férias e décimo (R\$)
Pedagoga	20 horas	1.037,17
Assistente de Administração	20 horas	605,08
Psicóloga	10 horas	763,36
Motorista de Carros Leves	20 horas	587,22
Total		2.992,83

§ 2º - O Município assumirá o ônus da cessão dos servidores, sendo que tais pagamentos serão contabilizados como créditos habeis para operar a compensação com as obrigações previstas no contrato de rateio, nos termos do § 3º, do art. 23 do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007.  
§ 3º - Do valor da compensação da cessão dos servidores poderá ser deduzido no respectivo período, os valores para pagamento de férias, 13º salário e eventuais verbas rescisórias para os demais empregados e/ou servidores do consórcio.  
§ 4º - O Município de Salto do Lontra, Paraná cederá ao consórcio o veículo VOLKSWAGEN GOL 1.0 G. IV, ano 2011, modelo 2012, placa: AUX-3796, sendo que

a) Guarda e conservação do equipamento.  
b) Uso dos equipamentos para fins agrícolas.  
c) Manter as despesas operacionais.  
d) Aprovar regimento sobre uso e custo dos serviços.  
e) Apresentar relatório das atividades desenvolvidas a cada ano.

§ 1º - Caso a Associação resolver rescindir o contrato de Comodato, esta deverá comunicar ao Município, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, o qual fará vista das condições em que se encontram os bens cedidos e se estes estiverem em condições normais de uso, não haverá indenização alguma.  
§ 2º - Caso ficar comprovado que os bens cedidos, estiverem sem condições de uso, por negligência da Comodatária, esta deverá pagar ao Município o valor para reparo do equipamento.  
§ 3º - Outras obrigações poderão ser impostas a Comodatária por ocasião da lavratura do contrato de comodato.

Art. 3º - O contrato de Comodato terá vigência a partir da data de publicação desta Lei, até a data de 26 de setembro de 2024.  
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 07 de Outubro de 2014.

DECRETO Nº 202/2014  
Sumula: Altera valor de Anexo dos programas do PPA, Altera valor de Anexo das ações da LDO e abre Crédito Suplementar por Excesso de arrecadação de Fonte Vinculada no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Agricultura, no Valor de R\$ 28.194,78 e dá outras providências.  
MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 079/2014, DECRETA

Programa	Especificação	Valor R\$
0006	Custo Estimado para o Programa DESENVOL. AGROPECUARIO TOTAL DO PROGRAMA	7.874.750,00 28.194,78 7.902.944,78

Art. 2º - Fica alterada o valor da Ação da Lei nº 059/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício 2014 conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R\$
2.006	Custo Estimado da Ação DIVISAO FOMENTO AGRICOLA TOTAL DA AÇÃO	591.250,00 28.194,78 619.444,78

Art. 3º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação de Fonte Vinculada no valor de R\$ 28.194,78 (Vinte e oito mil cento e noventa e quatro reais setenta e oito centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Código	Especificação	Valor R\$
02.00	SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO	28.194,78
02.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
20.606.0006	Desenvolv. Agropecuario	
2.007	DIVISAO DE FOMENTO ANIMAL	
33.90.30 - 864 - 1946	Material de Consumo	28.194,78

Art. 4º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte vinculada do exercício assim especificada.  
Fonte Valor R\$  
17.62.99.1200-229-849 - Exc.Arrecadação Implantação de Unidades de Referência Familiar do Leite - URF's 28.194,78  
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 07 de Outubro de 2014.

